

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20240002 – CIPP REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Às 9h30 do dia 14 de maio de 2024, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987, de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Ana Francisca Marinho Alves, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou dos representantes das licitantes presentes, a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital, ao mesmo tempo em que executou a conferência do instrumento de credenciamento dos representantes legais mediante confronto com seu documento de identificação. Participam desse certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	WTEC CONSTRUÇÃO E ADM. DE SERVIÇOS LTDA	19.213.093/0001-60	Israel Rodrigues Ferreira
2	TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	07.797.913/0001-20	Erico Lima Veríssimo
3	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	Antonio Alber de Sena Lima Junior

O representante da TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA solicitou que fosse registrado que o documento de identificação do representante legal da empresa WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA foi providenciado a cópia no ato da sessão por parte da comissão bem como, no seu entender, o contrato social apresentado não define por parte do seu titular competência para outorgar poderes a outrem. A Comissão comunicou que o presente registro quanto a cópia do documento no ato da licitação trata-se de excesso de formalismo, uma vez que o representante estava devidamente credenciado e forneceu de pronto o referido documento para cópia. Quanto ao outro registro, foi apresentado o contrato social bem como a carta de credenciamento em que o próprio titular da empresa em tela, delega ao representante presente à sessão poderes para representá-la, sendo o citado documento considerado hábil por parte da Comissão para a participação no procedimento. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão efetivou o recebimento dos Envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues, para em seguida proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A Comissão registra a condição e Microempresa da empresa WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Após análise, foi constatado que as propostas apresentadas pelas licitantes se encontravam todas em condições de aceitabilidade, sendo então divulgado os valores globais propostos, quais sejam:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.993.202,26
TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	6.304.168,45
COPA ENGENHARIA LTDA	6.304.168,45

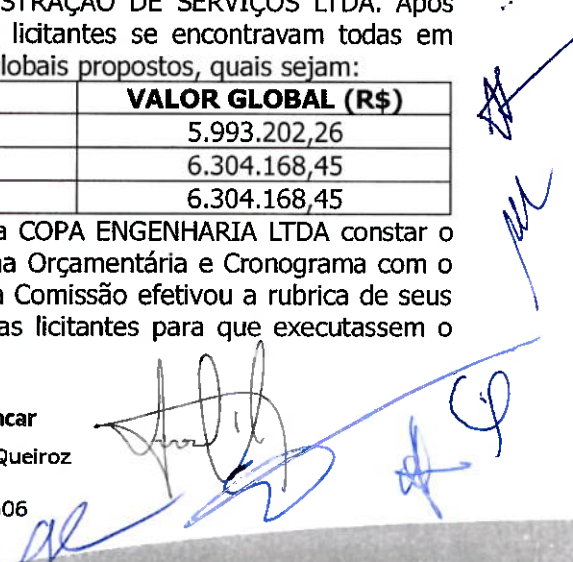
A Comissão registra que apesar da carta proposta da empresa COPA ENGENHARIA LTDA constar o valor global de R\$ 1.654.022,27, a empresa apresentou Planilha Orçamentária e Cronograma com o valor global conforme descrito na tabela acima. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



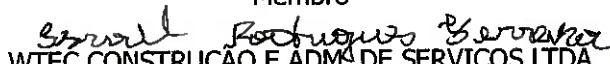
mesmo procedimento, o que foi feito por todos os representantes presentes. O representante da TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA solicitou que fosse registrado que a Carta Proposta apresentada pela empresa WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não consta a assinatura do responsável técnico. A Comissão ressalta que em se tratando de licitação regida pela Lei nº 13.303/2016, com fase de lances, o instrumento convocatório exige apresentação de nova proposta por parte da empresa que apresentar o menor valor, com todas as exigências descritas no subitem 8.3.1. , sendo este documento que será devidamente apreciado para efeito de julgamento. Em razão do empate entre as propostas das empresas TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA, a Comissão realizou o sorteio para definir a ordem de lances, sendo sorteada a empresa TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. Em seguida a Comissão registrou a ordem de lances, de acordo com a proposta de menor vantajosidade, ficando assim definida:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	6.304.168,45
COPA ENGENHARIA LTDA	6.304.168,45
WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.993.202,26

Nessa ocasião a Comissão comunicou que de acordo com o subitem 8.1.9. do Edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em relação ao seu último preço apresentado. Ressaltou ainda o que estabelece a exigência editalícia constante do subitem 8.1.12., que veda a permissão de lances iguais. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes, estão registrados na TABELA DE LANCES, apensa a esta Ata. Encerrada a fase de lances a Comissão convocou a empresa TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, ofertante do menor preço, qual seja, R\$ 5.854.168,45 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 15/05/2024, apresente todos os documentos elencados no subitem 8.3.1 do Edital, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e representantes legais. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes quando do encerramento da sessão.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente



Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Israel Rodrigues Ferreira
WTEC CONSTRUÇÃO E ADM. DE SERVIÇOS LTDA


Antonio Alber de Sena Lima Junior
COPA ENGENHARIA LTDA


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Carlos Henrique Brito Sa Barretto
Membro


Erico Lima Veríssimo
TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

TABELA DE LANCES – LICITAÇÃO Nº 20240002 – CIPP

EMPRESAS	TGA	COPA	WTEC
VALOR INICIAL PROPOSTO	6.304.168,45	6.304.168,45	5.993.202,26
LANCES			
1º LANCE	5.954.168,45	S/LANCE	5.943.202,26
2º LANCE	5.904.168,45	-	5.893.202,26
3º LANCE	5.854.168,45	-	S/LANCE
4º LANCE	S/LANCE		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature with a horizontal line and several smaller initials.

